



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 026/2015

DECRETA FERIADO RELIGIOSO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as comemorações religiosas da Padroeira do Município, Nossa Senhora das Necessidades;

Considerando tratar-se de data comemorativa incluída no calendário oficial do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado na circunscrição do Município no dia 08 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de Setembro de 2015


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

